



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 51/2009**

**TERMO ADITIVO N. 04**

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 51/2009 (processo SEI n. 0002121-05.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE, em Lajeado-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o Sr. **JAIME AFONSO KIPPER** e a Sra. **ANALICE MAFASSIOLLI KIPPER (LOCADORES)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 11, será alterada para o valor de R\$ 5.899,13 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0595870).

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Jaime Afonso Kipper e Sra. Analice Mafassioli Kipper,  
**LOCADORES**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Afonso Kipper, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Analice Mafassioli Kipper, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600927** e o código CRC **711D262C**.

---